

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## Secretário-Geral

**Declaração n.º 250/2005 (2.ª série).** — Para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 43/2004, de 18 de Agosto, declara-se que a juíza desembargadora Dr.ª Ana Luísa Passos Martins da Silva Galdes renunciou ao cargo de vogal da Comissão Nacional de Protecção de Dados, com efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2005.

28 de Novembro de 2005. — Pela Secretária-Geral, (*Assinatura ilegível.*)

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

## Conselho de Ministros

**Resolução n.º 73/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 10.º dos Estatutos da CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 109/77, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 116/92, de 20 de Junho, conjugado com o n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, os membros do respectivo conselho de gerência são nomeados e exonerados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pela área dos transportes.

Os actuais elementos do conselho de gerência da CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., foram nomeados nos termos da resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2004 (2.ª série), de 24 de Setembro, publicada no *Diário da República*, n.º 253, de 27 de Outubro de 2004, encontrando-se vagos dois lugares do cargo de vogal por entretanto terem sido exonerados nos termos da resolução do Conselho de Ministros n.º 71/2005 (2.ª série), de 2 de Dezembro.

Foi ouvida a Comissão de Trabalhadores da CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.

Assim:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos da CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 116/92, de 20 de Junho, e nos termos das alíneas *d*) e *g*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, para o período disponível do mandato em curso dos restantes membros do conselho de gerência, os licenciados Tomás Henrique Ferreira Leiria Pinto e Nuno Alexandre Baltazar de Sousa Moreira para os cargos de vogal do conselho de gerência da CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.

2 — Para os efeitos do número anterior, os nomeados exercem as respectivas funções em comissão de serviço, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro.

3 — Estabelecer que a presente resolução produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

17 de Novembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

## Gabinete do Primeiro-Ministro

**Despacho n.º 25 254/2005 (2.ª série).** — O Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, que aprovou a Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, criou, no âmbito do Ministério da Economia e da Inovação, a Unidade de Coordenação do Plano Tecnológico, dirigida por um coordenador com o estatuto e gabinete equivalentes aos de subsecretário de Estado.

Tendo em conta que o coordenador daquela Unidade de Coordenação apresentou o seu pedido de exoneração, cumpre formalizar a respectiva cessação de funções.

Nestes termos, determina-se:

1 — Exonerar, a seu pedido, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, o Prof. Doutor José Albuquerque Tavares.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Novembro de 2005.

24 de Novembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

## Direcção-Geral das Autarquias Locais

**Declaração (extracto) n.º 251/2005 (2.ª série).** — Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 8 de Novembro de 2005, a pedido da Câmara Municipal de Vale de Cambra, declarou a utilidade pública da expropriação com carácter urgente das parcelas de terreno a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

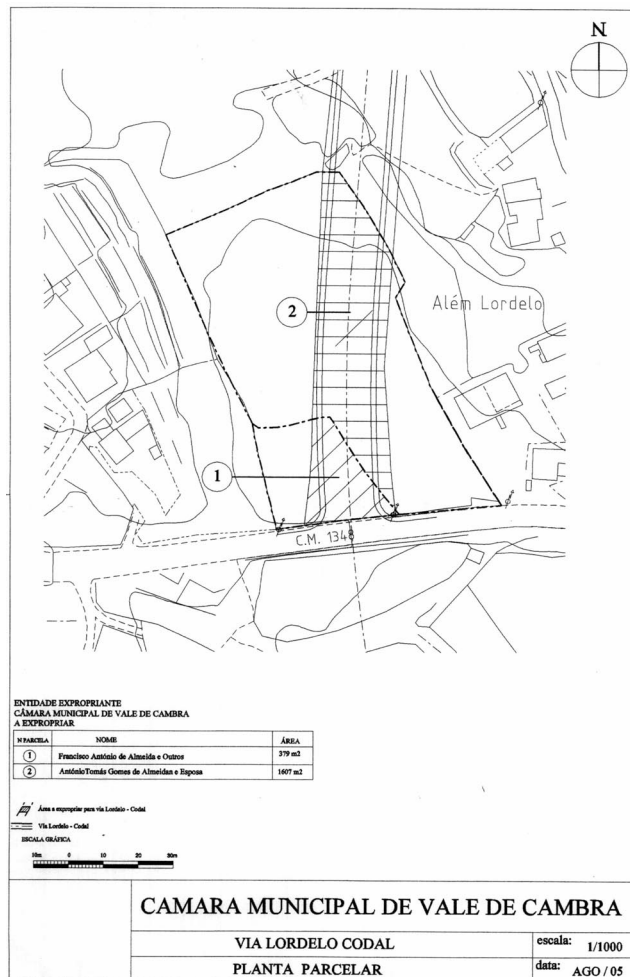
Parcela n.º 1, com a área de 379 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Vila Chã sob o artigo 1353 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o n.º 36 288, a fl. 43 v.º do livro B-96, propriedade de Francisco António de Almeida, Fausto Leite de Almeida e Maria Alice Soares de Almeida;

Parcela n.º 2, com a área de 1607 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Vila Chã sob o artigo 1352, omissis na Conservatória do Registo Predial, propriedade de António Tomás Gomes de Almeida e Maria Adelaide da Silva Santos Gomes de Almeida.

A expropriação destina-se à execução da via da obra «Zona Industrial de Lordelo/Codal e respectiva ligação».

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, no exercício das competências delegadas pelo Ministro de Estado e da Administração Interna no despacho n.º 10 489/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica (IT) n.º 119/DSJ, de 13 de Outubro de 2005, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.046.05, daquela Direcção-Geral.

24 de Novembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *Domingos Pereira de Sousa*.



**Declaração (extracto) n.º 252/2005 (2.ª série).** — Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 8 de Novembro de 2005, a pedido da Câmara Muni-